



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 767, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**Presta homenagem em comemoração ao “Dia  
Internacional da Mulher - 8 de março”.**

PROCESSO Nº 0486-2003

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – ANA CLÁUDIA MACEDO SANTOS;
- II – ANTONIA DE CARVALHO ALVES DOS SANTOS;
- III – ELIANE ROSA MÍSTICA;
- IV – EUGÊNIA DA SILVA;
- V – FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS;
- VI – FLÁVIA MACEDO DE PAULA SANTOS;
- VII – GABRIELA DE JESUS ALMEIDA;
- VIII – GISLANE GAMPER FEITOZA;
- IX – MÁRCIA MARTA DA COSTA SANTOS;
- X – NILZA MARIA DE SOUZA; e
- XI – ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 28 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Decreto-Legislativo nº 767, de 12 de março de 2019 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0003-2019,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNADO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

Diretoria Legislativa – MC/cm.

**RESOLUÇÃO Nº 500, DE 25 DE MARÇO DE 2003.**

***DISPÕE SOBRE COMEMORAÇÃO DO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER - 08 DE MARÇO".***

PROCESSO Nº 486/2003

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guaratinguetá fará realizar, anualmente, no mês de março, Sessão Solene em que serão homenageadas mulheres das diversas áreas e especialidades de nosso Município, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher - 08 de março".

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente, neste Exercício de 2003, a comemoração se dará durante o mês de abril.

**Art. 2º** Cada Vereador procederá, segundo critérios próprios, à escolha de uma mulher a ser homenageada.

**Parágrafo Único.** As homenageadas receberão um troféu alusivo ao evento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e três.

**PAULO RONE ZAMPIERI  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Projeto de Resolução nº 03/2003, de autoria da Vereadora Rosa Amélia Antunes França

**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Guaratinguetá.**